ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2025

AUTORIA: Vereadora Fernanda Medeiros Bezerra

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO MULHER CIDADÃ "PROFESSORA ADEZILVA MARIA DE MEDEIROS" A **PATRÍCIA MEDEIROS BEZERRA**.

A Vereadora Fernanda Medeiros Bezerra, com a competência que lhe confere o art. 54, parágrafo único, alínea "d", do Regimento Interno da Câmara e com amparo no Decreto Legislativo nº 02/2024,

Apresenta para deliberação do Plenário, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de concessão da Medalha do Mérito Mulher Cidadã "Professora Adezilva Maria de Medeiros", nos termos seguintes:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Mulher Cidadã "Professora Adezilva Maria de Medeiros" à Srª. **PATRÍCIA MEDEIROS BEZERRA,** cidadã Santanense nascida em 21.09.1983 na comunidade rural Tuiuiú, tendo uma brilhante carreira pública, onde exercido mandato de Vereadora e, inclusive, a única mulher Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, vindo depois do término do seu mandato exercido o cargo de secretária geral do poder Legislativo Santanense, sendo atualmente Secretária Municipal de Educação e Cultura de Santana do Seridó. Casada com Ailton Huberlino da Silva, com quem constituiu sua família de 3 filhos.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada à agraciada em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 12 de março de 2025.

Vereadora Fernanda Medeiros Bezerra
Autora da proposição